

RECEBIO ORIGINAL

Em: 26/03/2024

[Handwritten signature]



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 034/2024

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A.**, CNPJ. 42.548.035/0001-00, a realizar obras para a Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE com vazão de 528,00m³/dia em uma área de 910,00m², nas dependências do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, localizada na Avenida Santos Dumont, n.º 1350, Tarumã, Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 020501/2023-64, anexado ao Processo n.º 01.01.030201.000010/2023-05, com as seguintes restrições e condicionantes:

- Comunicar ao IPAAM o início das obras de **Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE nas dependências do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes**, assim como qualquer sinistro que venha a ocorrer na área da obra;
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada, assim como supressão vegetal, sem a devida anuência deste IPAAM;
- Os resíduos gerados na construção civil devem atender a Resolução CONAMA n.º 307/02 e suas alterações;
- As substâncias minerais de uso imediato na construção civil devem ser fornecidas por empresas devidamente licenciadas por este IPAAM para esta finalidade;
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento do corpo d'água na área de influência direta do empreendimento;
- Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias o projeto de Esgotamento Sanitário (E.T.E) aprovado e/ou Carta de Viabilidade expedida pela concessionária de água e esgoto, conforme dissertado na Portaria/IPAAM/P/N.º 77/2021.
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, Revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas, sinalização do trecho, além da desativação e recuperação das áreas do canteiro de obras;
- Informar a este IPAAM quanto ao início de teste da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e do processo de desmobilização da ETE existente.

Validade: 366 dias

26 MAR 2024

Manaus,

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente